

LEI Nº 969/2023, de dezembro de 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Valério, para o exercício financeiro de 2024.

O(A) Prefeito(a) Municipal de São Valério, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de São Valério, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 30.570.000,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	30.905.341,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.975.049,45
Contribuições	40.197,47
Receita Patrimonial	157.756,60
Transferências Correntes	28.695.696,17
Outras Receitas Correntes	36.641,83
SUB-TOTAL	30.905.341,52
Receitas de Capital	3.159.583,71
Alienação de Bens	26.319,71
Transferências de Capital	3.133.264,00
SUB-TOTAL	3.159.583,71
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-3.494.925,23
SUB-TOTAL	-3.494.925,23
TOTAL GERAL	30.570.000,00

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	18.904.088,24
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	5.277.886,36
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	926.414,13
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	5.322.391,27
7 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	139.220,00
TOTAL GERAL	30.570.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 30.570.000,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 17.987.620,12;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 12.582.379,88.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Orçamento 2024

I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE			
GABINETE DO PREFEITO	924.277,15	0,00	924.277,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.066.101,57	28.996,64	2.095.098,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	93.538,20	133,99	93.672,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.583.096,02	3.174,66	1.586.270,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	1.792.645,19	483.436,23	2.276.081,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	467.630,98	322.766,74	790.397,72
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚTRIA E COMÉRCIO	10.639,13	1.528,98	12.168,11
SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER	420.785,20	629.081,23	1.049.866,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	474.427,42	419.035,15	893.462,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	85.930,68	0,00	85.930,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	258.825,54	47.000,00	305.825,54
RESERVA DE CONTINGENCIA	236.730,42	0,00	236.730,42
TOTAL UNIDADE GESTORA	8.414.627,50	1.935.153,62	10.349.781,12
2 -			
CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	9.008.732,15	9.008.732,15
TOTAL UNIDADE GESTORA	0,00	9.008.732,15	9.008.732,15
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.303.957,83	925.744,18	2.229.702,01
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.303.957,83	925.744,18	2.229.702,01
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	240.857,80	2.661.847,08	2.902.704,88
FUNDEB	0,00	4.419.859,84	4.419.859,84
TOTAL UNIDADE GESTORA	240.857,80	7.081.706,92	7.322.564,72
7 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	159.220,00	0,00	159.220,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	159.220,00	0,00	159.220,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	11.618.663,13	18.951.336,87	30.570.000,00

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO	924.277,15	0,00	924.277,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.095.098,21	0,00	2.095.098,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	93.672,19	0,00	93.672,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.186.270,68	400.000,00	1.586.270,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	2.276.081,42	0,00	2.276.081,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	790.397,72	0,00	790.397,72
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚTRIA E COMÉRCIO	12.168,11	0,00	12.168,11
SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER	1.049.866,43	0,00	1.049.866,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	893.462,57	0,00	893.462,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	85.930,68	0,00	85.930,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	305.825,54	0,00	305.825,54
RESERVA DE CONTINGENCIA	236.730,42	0,00	236.730,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	9.008.732,15	9.008.732,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.274,28	2.162.427,73	2.229.702,01
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAO VALÉRIO	6.450.564,72	872.000,00	7.322.564,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Orçamento 2024

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00	139.220,00	159.220,00
TOTAL GERAL	17.987.620,12	12.582.379,88	30.570.000,00

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Administração	4.260.932,41	0,00	4.260.932,41
Segurança Pública	5.119,58	0,00	5.119,58
Assistência Social	0,00	2.195.113,57	2.195.113,57
Previdência Social	0,00	1.831.034,16	1.831.034,16
Saúde	0,00	8.556.232,15	8.556.232,15
Trabalho	205.036,46	0,00	205.036,46
Educação	6.450.564,72	0,00	6.450.564,72
Cultura	305.825,54	0,00	305.825,54
Urbanismo	1.689.504,61	0,00	1.689.504,61
Habitação	1.898,97	0,00	1.898,97
Saneamento	420.191,27	0,00	420.191,27
Gestão Ambiental	411.386,94	0,00	411.386,94
Agricultura	790.397,72	0,00	790.397,72
Indústria	12.168,11	0,00	12.168,11
Comércio e Serviços	5.510,53	0,00	5.510,53
Comunicações	5.696,91	0,00	5.696,91
Energia	261.487,90	0,00	261.487,90
Transporte	313.537,85	0,00	313.537,85
Desporto e Lazer	1.111.630,18	0,00	1.111.630,18
Reservas	236.730,42	0,00	236.730,42
TOTAL GERAL	17.987.620,12	12.582.379,88	30.570.000,00

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.618.663,13
20 - MDE	1.762.940,11
30 - FUNDEB 70%	4.344.883,83
39 - FUNDEB (RECEITAS E DESPESAS 30%)	28.000,00
40 - ASPS	3.781.301,50
60 - RECURSOS HIDRICOS	1.339,92
70 - RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	26.587,68
80 - CIDE	56.810,89
104 - Transferência para Ações de Saúde e Assistência social	1.455,42
105 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	115,50
123 - Contribuição Iluminação Publica	40.197,47
200 - Transferências do Salário-Educação	75.963,85
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	168.203,20
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	102.520,85
249 - Outras Transferências do FNDE	180.989,02
250 - Transferencias do Estado para Educação	30.761,71
297 - Outras - Educação	669,95
298 - Convênios - Educação	339.798,39
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	881.288,57
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	3.761.264,62
449 - Outras Transferencias SUS - Estado	169.151,06
700 - Transferencias do FNAS	670.296,46
750 - Transferencias do Estado para o FMAS	40.000,00
798 - Convenios para o o FMAS	215.332,22
2000 - Transf. de Convênios Federais	1.640.905,95
3000 - Transf. de Convenios Estaduais	122.062,22

1543000 - FUNDEB VAAR 30%	46.976,01
1602777 - Bloco de Custeio - SUS Acao União 21C0 - COVID19	214.386,48
1605000 - Pag. Dos Pisos Salariais Para Prof. Da Enfermagem	200.000,00
1715001 - Transf. ao Setor Cultural LC n° 195/22 - AudioVisual	31.000,00
1716001 - Transf. ao Setor Cultural LC n° 195/22 - Demais Se	16.000,00
1749001 - 749 - Recursos Excedentes da Cessão Onerosa	133,99
TOTAL	30.570.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, até o limite de 50 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) (SUPRIMIDA -PELA EMENDA N°01/2023).

II - (SUPRIMIDA -PELA EMENDA N°01/2023).

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de dezembro de 2023


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

